

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 31242023
Código de validação: 9F386605AC
(relativo ao Processo 320422023)

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria-TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução-GP – 21, de 26 de março de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem como gestor e fiscais dos Contratos de Prestações de Serviços continuados, abaixo relacionados, em razão da edição da Resolução nº 34/2023:

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
50/2023	Tjma & Maraguas	Carro Pipa – Água Potável	Rodrigo Nery da Silva Mat. 206391	Carlos Alberto Neves Costa Mat. 105031	Diego Oliveir Dias da Cost Mat. 189258
19/2018	Tjma & Gestor Serviços[...] Eirelli	Mão De Obra Especializada	Milton de Freitas e Silva Filho Mat. 195768	Rodrigo Nery da Silva Mat. 206391	Wilson Gonçalves Viana Mat. 108175
15/2020	Tjma & Ip De Souza Saúde Ambiental Eireli	Dedetização, desratização e Desinsetização	Rodrigo Nery da Silva Mat. 206391	Carlos Alberto Neves Costa Mat. 105031	Diego Oliveir Dias da Cost Mat. 189258
77/2021	Tjma & Ip De Souza Saúde Ambiental Eireli	Dedetização, desratização e Desinsetização	Rodrigo Nery da Silva Mat. 206391	Carlos Alberto Neves Costa Mat. 105031	Diego Oliveir Dias da Cost Mat. 189258
78/2021	Tjma & Alessandro De Siqueira Santos – Me	Dedetização, desratização e Desinsetização	Rodrigo Nery da Silva Mat. 206391	Carlos Alberto Neves Costa Mat. 105031	Diego Oliveir Dias da Cost – Mat. 189258
28/2019	Tjma & W. B. Ripardo	Manutenção de Ar Condicionados	Rodrigo Nery da Silva Mat. 206391	Diego Oliveira Dias Da Costa Mat. 189258	Wilson Gonçalves Viana Mat. 108175
77/2020	TJMA & V M Comércio & Serviços Ltda. - Me	Manutenção e Higienização de Bebedouros	Rodrigo Nery da Silva Mat. 206391	Diego Oliveira Dias Da Costa – 189258	Wilson Gonçalves Viana Mat. 108175



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Art. 2º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização dos instrumentos serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 4º Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias anteriores, gerais e específicas, que tratam deste conteúdo.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, em São Luís (MA), 11 de julho de 2023.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/07/2023 12:37 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

